

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,


CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3832/2017 – GS/SEMEF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2017/19309/19630/05200, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-12-2017, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RICHARD DOUGLAS DANTAS COSTA** para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, objeto da Lei nº 2.054, de 29-10-2015.

Manaus, 27 de novembro de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno


LUÍZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 1.333, de 19-5-2009, alterado pela Lei nº 1.597, de 10-10-2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. I, "a", da Lei nº 2.054, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 004/2017-CGP/MANAUS e o que mais conta nos autos do Processo nº 2017/19309/19630/05258,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 01-09-2017, o senhor abaixo relacionado, da função que exerce junto ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Casa Civil	José Fernando de Farias	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 01-09-2017, o senhor abaixo relacionado, para compor o Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP/Manaus:

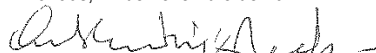
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Casa Civil	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto	Membro

III – CONSOLIDAR, a composição do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP/Manaus:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF	Lourival Litaiff Praia	Presidente
Casa Civil	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti	Membro
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD	Luiza Maria Bessa Rebelo	Membro

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Marcelo Magaldi Alves	Membro
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	Paulo Ricardo Rocha Farias	Membro
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	Marcos Sérgio Rotta	Membro
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF	Arnaldo Gomes Flores	Membro

Manaus, 27 de novembro de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno


LUÍZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Ofício nº 908/2017 – Câmaras Reunidas/Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que encaminhou cópia do Acórdão lavrado o nos autos do Mandado de Segurança nº 4003355-06.2016.8.04.0000, para cumprimento imediato, sob pena de incorrer em crime de desobediência;

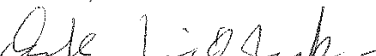
CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 4842/2017 – GTRAB/SEMSA;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 421/2017, oriunda da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da SEMAD;

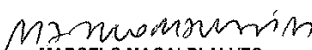
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6482/2017 – SEMAD e o que mais consta nos autos do Processo nº 2017/19309/19630/05227, **resolve**:

ANULAR os efeitos do Decreto datado publicado na Edição nº 4.070, página 1, do Diário Oficial do Município de 17-02-2017, que tornou sem efeito a nomeação do candidato **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA**, aprovado na 2ª classificação do Concurso SEMSA – Edital nº 008/2012, para provimento do cargo de Especialista em Saúde – Biólogo, nomeado através do Decreto datado publicado na Edição nº 4007, página 17, do Diário Oficial do Município de 16-11-2016.

Manaus, 27 de novembro de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde


LUÍZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão